



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019, que nomeou representantes para exercerem a função de membros do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa; o e-mail encaminhado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados para a Secretaria do Gabinete da Reitoria, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Caio Augusto Martins Aires, enquanto suplente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em azul de Roberto Vieira Pordeus.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria